GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-021601.989.22-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.
Contratada(s): Clínica ACIM – Gerenciamento, Administração e Participações Ltda.
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na disponibilização de equipe médica em diversas áreas clínicas para atendimentos das unidades de saúde do município – Lote 01: Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE) e Lote 03: Hospital e Maternidade Amador Aguiar (HMMAA).
Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Fúlvio Jerônimo de Oliveira (OAB/SP nº 223.397), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Adriani Christini Cabral Vargas de Oliveira (OAB/SP nº 133.140), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

TC-008327.989.23-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.
Contratada(s): Clínica ACIM – Gerenciamento, Administração e Participações Ltda.
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na disponibilização de equipe médica em diversas áreas clínicas para atendimentos das unidades de saúde do município – Lote 01: Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE) e Lote 03: Hospital e Maternidade Amador Aguiar (HMMAA).
Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/02/23.
Advogado(s): Fúlvio Jerônimo de Oliveira (OAB/SP nº 223.397), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Adriani Christini Cabral Vargas de Oliveira (OAB/SP nº 133.140), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

TC-015043.989.23-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.
Contratada(s): Clínica ACIM – Gerenciamento, Administração e Participações Ltda.
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na disponibilização de equipe médica em diversas áreas clínicas para atendimentos das unidades de saúde do município – Lote 01: Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE) e Lote 03: Hospital e Maternidade Amador Aguiar (HMMAA).
Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 07/06/23.
Advogado(s): Fúlvio Jerônimo de Oliveira (OAB/SP nº 223.397), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Adriani Christini Cabral Vargas de Oliveira (OAB/SP nº 133.140), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO EMERGENCIAL. DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MÉDICA. PRORROGAÇÃO EXTRAORDINÁRIA. INSTRUMENTO PRIMÁRIO JULGADO IRREGULAR EM DEFINITIVO. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. RESCISÃO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONHECIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 24 de junho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, decidiu pela irregularidade do Aditamento nº 17/2023 ao Contrato nº 90/2022, havido entre a PREFEITURA DE OSASCO e CLÍNICA ACIM – GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., aplicando-se à hipótese as disposições dos incisos XV e XXVII do artigo 2°da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Decidiu, ainda, pelo conhecimento da Rescisão nº 74/2023 e da execução contratual

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator